



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1352/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A  
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.  
1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, SEIC e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2810 Página 174-175 Ano: XII

Data: 10/07/2023

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – 12 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**MARCOS RODRIGO DOMINGUES**

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:9C1BE18D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 012/2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 043/2023, em data de 06 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2021 a 04 de dezembro de 2022;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando as informações do Diretor Geral e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.213.986-0, SSP/PR e inscrita no CPF/MF. nº 559.926.411-49, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2021 a 04/12/2022, a serem gozadas entre os dias 17 de julho a 15 de agosto de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:805FD891

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 013/2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 044/2023, em data de 06 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando as informações do Diretor Geral e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 17 a 31 de julho de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:2450A379

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1352/2023**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta**

Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, SEIC e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:764A8FEE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1353/2023**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor RODRIGO BORGES, a viajar nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, SEIC e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A709A6FB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1354/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAIANE UVEDA ZAGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria nº. 381/2022 de 23 de março de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E347ABC7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1355/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2023 a 08 de julho de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 1694/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:ED60B9CF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1356/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de julho de 2023, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANILDA DA SILVA BELLESI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE